



Município de Cosmorama

Criado pela lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ Nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO Nº 4.564/2.021

Modifica o Decreto nº
4.480/2.021 para substituição
de membro do **CONSELHO
MUNICIPAL DE
CULTURA.**

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o desligamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cosmorama a Sra. **THAINA APARECIDA FERRASSOLI DE OLIVEIRA**, e inscrita no CPF sob n.º 355.398.538-06, como membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.**

CONSIDERANDO a necessidade de se manter ativo o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA** no Município, de conformidade com o disposto no Decreto nº 4.480/2.021;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, em substituição à conselheira renunciante, o Sr. **JAIR PINTO DOS SANTOS** portador do RG nº 9.484.748-4, emitido pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 038.274.258-32, como representante do representante dos Órgãos de Classes dos professores da Rede Estadual de Ensino, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.**

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 01 de Setembro de 2.021.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo